

Resolução 002/95 - CONSUNI

**Extingue o "Colegiado de Curso de Geografia e História"
do Centro de Ciências da Educação-FAED, e dá outras
providências.**

O Presidente do Conselho Universitário-CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

1) o que consta do Processo nº 953/94, originário do Centro de Ciências da Educação-FAED, devidamente analisado e aprovado pelo Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE, em reunião de 20.12.1994; e

2) o deliberado pelo plenário deste Conselho em sessão de 23.02.1995;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica extinto o "Colegiado de Curso de Geografia e História", atual responsável pela coordenação simultânea dos referidos cursos no âmbito do Centro de Ciências da Educação-FAED.

Art. 2º - A Direção Geral do Centro de Ciências da Educação-FAED deverá proceder à constituição dos colegiados dos Cursos de Geografia e História., na forma estabelecida pelo artigo 65 do Estatuto da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 1995.

Profº Raimundo Zumblick
Presidente